

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA - APESJF - SEÇÃO SINDICAL, PARA O BIÊNIO 2024/2026

De acordo com o disposto no Título IV, Capítulos 1 e 2, artigos 41 a 48 do Regimento Interno, ficam convocadas as eleições para a Diretoria e o Conselho de Representantes da APESJF - Seção Sindical, observado o seguinte calendário:

- 25.08.2024, 26.08.2024 e 27.08.2024: Convocação das eleições;**
- 28.08.2024 a 10.09.2024: Registro das chapas concorrentes à eleição da Diretoria e dos candidatos ao Conselho de Representantes, na sede da APESJF-Seção Sindical, situada no Campus da UFJF, s/n, bairro Martelos, de segunda a sexta das 8h às 17h;**
- 19.09.2024 - Realização das eleições no âmbito da UFJF e do IF Sudeste MG, conforme relação de seções eleitorais a ser divulgada pela Junta Eleitoral e Apuradora até 5 (cinco) dias antes da votação, das 8h às 19h;**
- 19.09.2024 - Apuração dos votos e proclamação do resultado;**
- 20.09.2024 - Prazo para recurso;**
- 21.09.2024 a 23.09.2024: Avaliação do recurso pelo Conselho de Representantes;**
- 24.09.2024: Proclamação do Resultado.**

Cada chapa concorrente à eleição para a Diretoria deverá apresentar no ato da inscrição:

I) requerimento de registro (em duas vias) constando: a) os nomes dos membros-candidatos com o respectivo cargo pleiteado (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), matrícula SIAPE e Unidades/Campus a que estejam vinculados; b) o nome de um componente ou procurador que atuará como seu interlocutor perante a Junta Eleitoral e Apuradora. Tal interlocutor deverá ser sindicalizado à APESJF-Seção Sindical e possuir direito a voto nessas eleições.

II) declaração atendendo o disposto nos artigos 13, 28, § 2º, e 43, todos do Regimento da APESJF-Seção Sindical.

Cada candidato ao Conselho de Representantes deverá apresentar no ato da inscrição:

I) requerimento de registro (em duas vias) constando o seu nome, matrícula SIAPE e Unidade/Campus a que está vinculado e que almeja representar;

II) declaração atendendo o disposto nos artigos 13 e 48, § 3º, do Regimento da APESJF- Seção Sindical.

A Junta Eleitoral e Apuradora é composta dos membros: Titulares: Augusto Santiago Cerqueira (Engenharia); André Silva Martins (Faced); Henrique de Almeida Queiroz (ICSA - GV). Suplentes: Rafael Antunes Nóbrega (Engenharia); Miguel Fabiano de Faria (IF Sudeste MG); Margareth Aparecida Sacramento Rotondo (Faced).